



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 210ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA		
Aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, às 14 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Valdir Florêncio da Veiga Junior ((Presidente), Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira (Membro), Prof(a). Dr(a). Rosany Piccolotto Carvalho (Membro), assim designados pela Portaria 067/PPGBIOTEC de 28/11/2024, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de dissertação do(a) discente Suiane Saraiva dos Santoss, com trabalho intitulado, “Estudos da atividade antifúngica dos óleos essenciais e hidrolatos de resinas de Protium altsonii no controle de fitopatógenos” Orientado(a) pelo Prof(a). Dr(a).Valdir Florêncio da Veiga Junior e coorientação do(a) Prof(a). Dr(a). Paulo de Tarso Barbosa Sampaio. O(A) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Valdir Florêncio da Veiga Junior, fez a abertura da sessão. Após a abertura da sessão, foi relatado que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua dissertação de mestrado. Foi informado que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO(A) ou REPROVADO(A). O(A) discente será considerado(a) APROVADO(A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será concedido o título de Mestre em Biotecnologia. A coordenação das atividades foi atribuída ao presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Valdir Florêncio da Veiga Junior , que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web:https://meet.jit.si/. Após apresentação pelo(a) discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:		
Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof. Dr. Valdir Florêncio da Veiga Junior ((Presidente)	X	
Prof. Dr. Luiz Antonio de Oliveira (Membro)	X	

Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho (Membro)	X	
Parecer Final	X	
OBS: Nada mais havendo a tratar, eu, Valdir Florêncio da Veiga Junior , dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.		

Manaus, 19 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Florêncio da Veiga Junior**, **Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho**, **Coordenadora**, em 20/12/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Saraiva Nunomura**, **Coordenador em exercício**, em 20/12/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2382457** e o código CRC **1A63AA03**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.050674/2024-68

SEI nº 2382457